



Santa Rita de Cássia-BA, em 28 de Agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA DE RECEITAS

Declaro a quem possa interessar e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, na qualidade de Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia**, cujo CNPJ possui o nº 13.880.711/0001-40, que o Executivo Municipal **não renunciou a receita prevista** até a presente data no decorrer do **exercício financeiro de 2023**, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal